



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 004/2015, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. **Aparecido Alves Paulino**, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o nº. 566.325.508-78, residente à Rua Maurício Francisco de Araújo, 74 N, Módulo 04, nesta cidade de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.804.377/0003-59, situada na Av. Natalino João Brescansin, n.º 499, Centro, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **José Carlos Urias**, brasileiro, casado, RG sob o nº 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, nº 171, Bairro Vale do Arvoredo, na cidade de Londrina– Estado do Paraná, CEP 86.047-595, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Quarta – Item 4.1 - do início e duração do contrato**, nos termos do art. 57, Inciso II, Art. 65, Inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, do Contrato Administrativo de nº. 004/2015, firmado em 02 de Abril de 2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1** Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2015 fica prorrogado pelo período de 01 de Abril de 2019 até 31 de Março de 2020.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO E SUPRESSÃO**

**3.1** O valor do presente Termo Aditivo permanecerá o mesmo, sem reajuste de valor em função da sua prorrogação do prazo contratual.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** Fica ajustado o valor do referido Termo Aditivo de Contrato no valor global de R\$ 29.193,48 (vinte e nove mil cento e noventa e três reais e



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

quarenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 2.432,79 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1** As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;  
17 – Saneamento;  
512 – Saneamento Básico Urbano;  
0076 2053 – Manutenção dos Encargos com o DAES;  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO AMPARO LEGAL**

**6.1** A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, onde prevê a prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de serviço contínuo, por interesse de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**7.1** O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, **26 de Março de 2019.**

**Aparecido Alves Paulino**  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário  
**CONTRATANTE**

**José Carlos Urias**  
Ágili Software Brasil Ltda  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: